



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE

18/05/2022

Joel Batista Vitor

Presidente MUNICIPAL DE JURUTI

Recebido em: 17/05/22

Joseete F. Canabarro  
Hora: 13:00

REQUERIMENTO Nº 005/2022

Senhores Vereadores Municipais,

O vereador signatário, com assento na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juruti, no uso das atribuições legais e no exercício do cargo político conforme representante do povo, com fundamento no artigo 2º, §§ 2 e 3º, 92, I, e 106, § 3º, X, do Regimento Interno; nos artigos 16, X, e 68, II e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Juruti, vem requerer que seja oficiado **AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, solicitando que:

1. Informem quais os servidores ou particulares que utilizaram as diárias pagas a empresa do ramo de hospedagem denominada "Farma 1000 LTDA ME" através da NFe nº 5 competência 12/2021, emitida em 03/12/2021, que tem como valor do serviço o montante de R\$ 17.580,00 referentes ao pagamento de serviços de hospedagem correspondente a 60 diárias no valor de R\$ 293,00 cada.
2. Informem ainda em quais períodos as hospedagens ocorreram, visto que a NFe não cita em qual mês ou meses tais hospedagens se deram.

**O acesso imediato aos dados solicitados neste requerimento tem respaldo também na Lei nº 12.527/2011 e deve ser atendido no prazo fixado no artigo 11 da norma federal, destacando-se que constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, assim como agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação; podendo o agente público responder por improbidade administrativa, nos termos do artigo 32, incisos I e III e § 2º, da Lei nº 12.537/2011.**

Assim, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem este requerimento aos titulares de órgãos municipais, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti, 18 de maio de 2022.

  
JOEL BATISTA VITOR  
VEREADOR DE JURUTI (AVANTE)